



Boletim Oficial

Itanhaém

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 6 - Nº 99 - DE 2 A 6 DE FEVEREIRO DE 2009

Escolas de Samba e blocos se preparam para o Carnaval

O clima de festa já toma conta da Cidade. Quem está a procura de muita animação e o melhor do samba, pode comparecer aos ensaios das Escolas de Samba e Blocos de Arrasto

que farão parte do Desfile Municipal de Carnaval deste ano. Quem tiver disposição, tem ensaios de segunda-feira a domingo, em sete pontos diferentes do Município, a partir das 20 horas.

Blocos	Marechal Rondon	Dragões do Oásis
Dias de ensaios	3ª e 5ª feira	3ª e 5ª
Horário	20h30	20 horas
Endereço	Avenida Marechal Rondon, no Mercado Municipal	Rua Emídio de Souza, 2.180, Jd Oásis
Informações	3426-3847	3426-8601 / (11) 7602-7267

Escolas	Ensaio	Horário	Endereço	Informações
Libertação	2ª, 4ª e 6ª	20 horas	Av. Cabuçu, 900, Nossa Senhora do Sion	3426-9190
Gaivota	4ª, 6ª e sábado / Domingo às 15 horas	21 horas	Av. Mário Covas Junior, 7.820, Gaivota	3429-2433 / 9791-1887
Estrela do Mar	2ª a 5ª e Sábado	20h30	Praça Belas Artes (Praça Ângelo Guerra)	3427-6062
Acadêmicos do Oásis	3ª, 4ª e 6ª	21 horas	No clube do Palestra, em frente ao Aeroporto	9127-1508
Unidos do Praião	6ª e sábado	20 horas	Av. Marginal, 1.815, Jd. Laranjeiras	9761-8538



Quem tiver disposição, tem ensaios de segunda-feira a domingo, em sete pontos diferentes da Cidade, a partir das 20 horas

Casa de Câmara realiza exposição Caminhos de Ferro - A História da Família Gatto

No dia 11 completam 70 anos da vinda dos Gatto para Itanhaém. E para comemorar o tem-

po de permanência de uma das famílias mais tradicionais da Cidade, o Departamento Municipal

de Turismo realizará na Casa de Câmara e Cadeia a exposição Caminhos de Ferro - A História da

Família Gatto. A cerimônia de abertura do evento será no dia 13 de fevereiro, a partir das 20 horas, e contará com a apresentação do Coral Madrigal.

Quem quiser prestigiar a mostra, a Casa de Câmara e Cadeia

fica na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico e funciona de domingo a sexta-feira, das 9 às 19 horas, e aos sábados e feriados, das 9 às 20 horas. A exposição acontecerá até o dia 18. O ingresso custa R\$ 1,00.

Educação implanta novo software de gerenciamento para escolas

O programa modificou todo o funcionamento da educação no município aliando praticidade e velocidade

Para gerenciar o funcionamento de toda a Rede Municipal de Ensino, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém conta com a agilidade do Sistema Integrado da Gestão da Educação Municipal (SIGEM). O software controla todas as ações necessárias no dia-a-dia escolar como demanda de alunos, professores, merenda, transporte, passe escolar entre outros, possibilitando a integração entre todas as unidades escolares e os diferentes

setores educacionais.

De acordo com a Diretoria Municipal de Tecnologia, o novo sistema trouxe maior agilidade à secretaria. Para se ter uma idéia, a secretaria e as escolas municipais contavam com cerca de 30 computadores, que eram conectados através de internet discada. Hoje, já são quase 600 computadores que se comunicam através de internet banda larga de alta velocidade.

O programa conta com diferentes módulos da qual to-

das as aplicações, relatórios e informações podem ser atualizadas diariamente pela organização escolar. Tudo isso com muita segurança, pois os dados passados pelos usuários são armazenados no banco de dados instalado na CMTECE.

Ainda no primeiro semestre deste ano será implantado um Portal Interativo, com base no próprio SIGEM, no qual os pais, alunos e professores poderão consultar e atualizar dados como notas, frequências e comunicados.



Com o SIGEM é possível realizar a integração entre todas as unidades escolares e os diferentes setores educacionais concentrados na CMTECE



FIQUE LIGADO

UFM 2009: R\$ 1,93

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS
Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4212
Hospital
Tel.: 3421-1900

BANCO DE SANGUE
Tel.: 3421-1904

CENTRAL DE AGENDAMENTO
Tel.: 3426-2074

CENTRO DE REABILITAÇÃO
Tel.: 3427-3612

UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3427-5524

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA
Tel.: 3426-3350

MATERNIDADE
Tel.: 3426-4644

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Tel.: 192

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA
Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL
Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL
Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-1208

2º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3426-1307

3º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO
Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM
Tel.: 3427-1414

GUARDA MUNICIPAL
Tels.: 199 / 3425-3800/3649

NUDEC (Núcleos de Defesa Civil)
Tel.: 3427-8320

POLÍCIA MILITAR
Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER
Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tel.: 3422-3765

SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA POETA PAULO BONFIM
Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3422-1202

CASA DA AGRICULTURA
Tel.: 3426-5792

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL
Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS
Tel.: 3427-6704

CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR
Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gaivota: Tel.: 3429-2903
Sabaína: Tel.: 3426-2344
Suarão: Tel.: 3427-3286
Oásis: Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)
Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tel.: 3427-5068

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Tel.: 3427-6216

PROCON
Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS
Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES
Tel.: 3422-1215 / ramal 214

REGIONAIS

REGIONAL DO BELAS ARTES
Tel.: 3422-1229/2308

REGIONAL DO BOPIRANGA
Tel.: 3425-4387

REGIONAL DO GAIVOTA
Tel.: 3429-4004 / FAX: 3429-3345

REGIONAL DO SUARÃO
Tel.: 3427-7636

Atos do Poder Executivo

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

"Altera a Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, referência 09, constantes do Anexo II, integrante da Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, ficam reclassificados na referência 16.

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, referência 12, constantes do Anexo II, integrante da Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, ficam reclassificados na referência 17.

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial da Presidência, referência 11 e Chefe de Gabinete da Presidência, referência 16, constantes do Anexo II, integrante da Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, ficam reclassificados na referência 18.

Art. 4º - Fica criada no Anexo IV da Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, a referência 19 (dezenove), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 5º - O cargo de provimento efetivo de Diretor Geral, referência 18, constante do Anexo I, integrante da Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, fica reclassificado na referência 19.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de janeiro de 2009.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 313/2009.

Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora.

Departamento Administrativo, em 19 de janeiro de 2009.

PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 98, DE 2 DE FEVEREIRO 2009

"Altera a redação da alínea "a", do inciso II, do art. 5º da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A alínea "a", do inciso II, do art. 5º da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º -

I -

II -

a) Anexo 3 - cargos em comissão a serem extintos concomitante às nomeações dos aprovados nos concursos públicos para os correspondentes cargos de provimento efetivo, o que deverá ocorrer até 30 de abril de 2009.

....." (NR)

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de fevereiro de 2009.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 879/2009.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 2 de fevereiro de 2009.

PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO

Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 2.660, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009

"Autoriza o encerramento das atividades do Núcleo Educacional Primeiros Passos".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e à vista do pedido formulado pela mantenedora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o encerramento das atividades do Núcleo Educacional Primeiros Passos, localizado à Rua Zeferino Soares nº 123, Centro, mantido por Andreia Justino de Matos Educação-ME, CNPJ/MF nº 07.182.337/0001-06, autorizado a funcionar pelo Decreto nº 2.360, de 6 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de fevereiro de 2009.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 2 de fevereiro de 2009.

PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO

Secretário de Administração

EXTRATOS

Convênio P.M.I. nº 01/2009; Processo nº 447/2009;

Convenientes: Município de Itanhaém e Grêmio Recreativo Cultural e Esportivo Escola de Samba Unidos do Gai-vota; Objeto: transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, destinada ao custeio de despesas referentes à participação nos desfiles oficiais do Carnaval de 2009; Valor: R\$ 30.000,00; Dotação Orçamentária: 02.15.01.23.695.0016.2067-3350.43; Vigência: 7 meses, a contar da data de assinatura; Assinatura: 23 de janeiro de 2009.

Convênio P.M.I. nº 02/2009; Processo nº 448/2009;

Convenientes: Município de Itanhaém e Grêmio Esportivo Recreativo e Cultural Sociedade Carnavalesca Libertação; Objeto: transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, destinada ao custeio de despesas referentes à participação nos desfiles oficiais do Carnaval de 2009; Valor: R\$ 30.000,00; Dotação Orçamentária: 02.15.01.23.695.0016.2067-3350.43; Vigência: 7 meses, a contar da data de assinatura; Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2009.

Convênio P.M.I. nº 03/2009; Processo nº 449/2009;

Convenientes: Município de Itanhaém e Associação Recreativa Cultural Carnavalesca Acadêmicos do Oásis; Objeto: transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, destinada ao custeio de despesas referentes à participação nos desfiles oficiais do Carnaval de

2009; Valor: R\$ 30.000,00; Dotação Orçamentária: 02.15.01.23.695.0016.2067-3350.43; Vigência: 7 meses, a contar da data de assinatura; Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2009.

Convênio P.M.I. nº 04/2009; Processo nº 450/2009;

Convenientes: Município de Itanhaém e Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Escola de Samba Unidos do Praia; Objeto: transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, destinada ao custeio de despesas referentes à participação nos desfiles oficiais do Carnaval de 2009; Valor: R\$ 30.000,00; Dotação Orçamentária: 02.15.01.23.695.0016.2067-3350.43; Vigência: 7 meses, a contar da data de assinatura; Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2009.

Convênio P.M.I. nº 05/2009; Processo nº 451/2009;

Convenientes: Município de Itanhaém e Bloco Carnavalesco de Arrasto, Esportivo e Cultural Unidos de Marechal Rondon; Objeto: transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, destinada ao custeio de despesas referentes à participação nos desfiles oficiais do Carnaval de 2009; Valor: R\$ 10.000,00; Dotação Orçamentária: 02.15.01.23.695.0016.2067-3350.43; Vigência: 7 meses, a contar da data de assinatura; Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2009.

Convênio P.M.I. nº 06/2009; Processo nº 452/2009;

Convenientes: Município de Itanhaém e Liga das Entidades Carnavalescas de Itanhaém; Objeto: transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, destinada ao custeio de despesas referentes à organização e realização do Carnaval de 2009; Valor: R\$ 10.000,00; Dotação Orçamentária: 02.15.01.23.695.0016.2067-3350.43; Vigência: 7 meses, a contar da data de assinatura; Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2009.

Convênio P.M.I. nº 07/2009; Processo nº 453/2009;

Convenientes: Município de Itanhaém e Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Dragões do Oásis; Objeto: transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, destinada ao custeio de despesas referentes à participação nos desfiles oficiais do Carnaval de 2009; Valor: R\$ 10.000,00; Dotação Orçamentária: 02.15.01.23.695.0016.2067-3350.43; Vigência: 7 meses, a contar da data de assinatura; Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2009.

Convênio P.M.I. nº 08/2009; Processo nº 454/2009;

Convenientes: Município de Itanhaém e Bloco de Enredo Mocidade Independente do Savoy; Objeto: transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, destinada ao custeio de despesas referentes à participação nos desfiles oficiais do Carnaval de 2009; Valor: R\$ 10.000,00; Dotação Orçamentária: 02.15.01.23.695.0016.2067-3350.43; Vigência: 7 meses, a contar da data de assinatura; Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2009.

Convênio P.M.I. nº 09/2009; Processo nº 814/2009;

Convenientes: Município de Itanhaém e Grêmio Recreativo Esportivo e Escola de Samba Estrela do Mar; Objeto: transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, destinada ao custeio de despesas referentes à participação nos desfiles oficiais do Carnaval de 2009; Valor: R\$ 30.000,00; Dotação Orçamentária: 02.15.01.23.695.0016.2067-3350.43; Vigência: 7 meses, a contar da data de assinatura; Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2009.

EDITAIS

PORTARIA D.A. Nº 05/2009

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que os profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, são competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à preservação e controle de tudo quanto possa comprometer à saúde;

CONSIDERANDO que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal;

CONSIDERANDO, ainda, que a relação das autoridades sanitárias investidas das funções fiscalizadoras deve ser publicada semestralmente, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, conforme determina o artigo 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a relação das autoridades sanitárias que compõem a equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Itanhaém, habilitadas a desempenhar funções de fiscalização:

Marcelo Di Giuseppe, RG nº 16.171.113-3, Secretário Municipal de Saúde, Credencial de identificação fiscal nº 22109-017;

Maria Aparecida da Silva, RG nº 14.207.685, Enfermeira, exercendo as funções de Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde, Credencial de identificação fiscal nº 22109-018;

Airton Raimundo dos Santos, RG nº 22.837.860-6, Chefe de Seção de Atenção Especializada, exercendo as funções de Diretor Técnico de Divisão de Vigilância Sanitária, Credencial de identificação fiscal nº 22109-002;

Leiko Yokoyama Devenis, RG nº 15.925.209-X, Farmacêutica-Bioquímica, Credencial de identificação fiscal nº 22109-004;

Helena Kersevani Tornás, RG nº 4.965.580, Fiscal Sanitário, exercendo as funções de Chefe de Seção de Controle de Zoonoses, Credencial de identificação fiscal nº 22109-006;

Cláudio de Oliveira Camargo, RG nº 18.768.661, Chefe de Seção de Fiscalização e Orientação à Saúde, Credencial de identificação fiscal nº 22109-007;

Cleide Domingues Ferreira, RG nº 9.073.553, Agente de Saneamento, Credencial de identificação fiscal nº 22109-008;

Alfredo Ambrosio, RG nº 21.252.009-X, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 22109-009;

Cristian Wagner de Souza, RG nº 26.536.881-9, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 22109-010;

Denise Wallentowitz, RG nº 16.597.923, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 22109-011;

Gisele do Nascimento Barros, RG nº 30.096.282-4, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 22109-012;

Christian Fabiano da Silva Oliveira, RG nº 33.433.411-1, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 22109-013;

Andréa de Veras, RG nº 27.879.004-5, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 22109-015;

Luiz Sérgio Marchesoni, RG nº 4.892.708, Engenheiro Civil - Laudo Técnico de Avaliação, Credencial de identificação fiscal nº 22109-020;

José Francisco Miranda, RG nº 10.127.160, Arquiteto - Laudo Técnico de Avaliação, Credencial de identificação fiscal nº 22109-021;

Sandra Aparecida Gomes da Silva, RG nº 18.273.118, Diretora Técnica de Divisão de Vigilância Epidemiológica, Credencial de identificação fiscal nº 22109-023;

Flávia da Silva Valentim, RG nº 41.295.571, Supervisor de Agente de Endemias, Credencial de identificação fiscal nº 22109-25;

Carlos Eduardo Gonzaga de Oliveira, RG nº 36.078.994-8, Supervisor de Agente de Endemias, Credencial de identificação fiscal nº 22109-28;

Adriano de Oliveira Barbosa, RG nº 27.992.043-X, Supervisor de Agente de Endemias, Credencial de identificação fiscal nº 22109-022;

Ana Elisa Apelian Pessoa, RG nº 17.303.216-3, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 22109-16;

Rosinéia da Costa Oliveira, RG nº 25.556.830-7, Enfermeira, Credencial de identificação Fiscal nº 22109-30;

Joarez Barbosa de Brito, RG nº 683.169, Médico, Credencial de identificação fiscal nº 22109-31;

Janete Versuti Alvarenga, RG nº 12.122.148-9, Médica Veterinária, Credencial de identificação fiscal nº 22109-32.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de janeiro de 2009.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 22 de janeiro de 2009.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor do Departamento Administrativo



Acesse o Boletim Oficial do Município na internet:

www.itanhaem.sp.gov.br

ESTÁ FÁCIL ACABAR COM A DENGUE.

FAÇA A SUA PARTE.



TAMPE OU CUBRA
AS **CAIXAS D'ÁGUA**



NÃO DEIXE ACUMULAR
ÁGUA NOS **PNEUS**



GUARDE AS **GARRAFAS**
COM A BOCA PARA BAIXO



COLOQUE AREIA NOS
VASOS DE PLANTAS



Secretaria de Saúde
trabalhando por você

www.itanhaem.sp.gov.br